

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 995 DO CONSELHO PLENO
Sessão realizada por vídeo conferência conforme Decreto 59.283/2020**

01	Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, realizou-se a
02	Sessão Plenária nº 995, em ambiente virtual, sob a presidência da Conselheira Teresa Roserley
03	Neubauer da Silva (Rose Neubauer) . Contou com a presença das Conselheiras Titulares
04	Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches, Fátima
05	Cristina Abrão, Karen Martins de Andrade, Maria Cecília Carlini Macedo Vaz, Marina Graziela
06	Feldmann, Sueli Aparecida de Paula Mondini e Vera Lucia Wey, e dos Suplentes Fátima
07	Aparecida Antonio, João Alberto Fiorini Filho, Luci Batista Costa Soares de Miranda, Lucimeire
08	Cabral de Santana, Maria Adélia Gonçalves Ruotolo, Neide Cruz e Silvana Lucena dos Santos
09	Drago. No Expediente da Presidência , a Conselheira Rose Neubauer deu boas-vindas a todos
10	e justificou ausência da Suplente Helena Singer. Colocou em discussão as Atas da Sessão do
11	Pleno nº 994 e da 6ª Sessão Conjunta de Câmaras, ambas de 22.04.2021, e da 5ª Sessão
12	Conjunta de Câmaras, de 15.04.2021, que foram aprovadas. Em seguida, a Presidente
13	Conselheira Rose Neubauer informa que apresentou a Recomendação CME nº 02/2021, com
14	contribuições do CME na discussão nacional sobre Educação Domiciliar, para o Conselho
15	Estadual de Educação – CEE na reunião do dia 28.04.2021, quando o documento foi
16	considerado claro no referente às exigências, caso haja aprovação do <i>homeschooling</i> . A
17	Conselheira Sueli Mondini acrescenta que o CME encaminhou a Recomendação nº 02/2021
18	para todos os órgãos indicados no documento: CNE, CEE SP, Câmara dos Deputados, Senado
19	Federal, Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, Câmara de Vereadores da
20	Capital, Fóruns, Conselhos de Educação e Entidades Sindicais. A Presidente Conselheira Rose
21	Neubauer reforça a necessidade de ampla divulgação do documento por todos os
22	Conselheiros. Em seguida, comunica que o Fórum Municipal de Educação encaminhou convite
23	ao CME para discussão sobre Educação Domiciliar, e considera apropriada a participação das
24	Conselheiras relatoras da Recomendação em conjunto com as representantes do Conselho no
25	Fórum. A Conselheira Sueli Mondini fala do texto recomendado pela Presidente Conselheira
26	Rose Neubauer “ <i>A importância do Censo</i> ”, de Simon Schwartzman. O texto traz que o Censo é
27	muito importante pois, a partir dele, temos informações sobre todo o país, não somente dos
28	Estados e áreas metropolitanas como o PNAD, para a adoção de decisões: pelo governo na
29	distribuição de recursos, pelo Tribunal Eleitoral sobre número de deputados, pelos
30	investidores internos e externos. A Presidente Conselheira Rose Neubauer reforça que o
31	Censo é indispensável para diferentes setores e organizações da sociedade, concluindo que
32	apenas países que estão em guerra não têm um Censo organizado, e o Brasil está há 11 anos
33	sem o executar. Diante do não provisionamento orçamentário para o Censo por parte do
34	Governo Federal, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio de Mello, emitiu
35	parecer nessa quarta-feira, que irá ao Plenário, exigindo que haja o recenseamento. A
36	Conselheira Sueli Mondini informa que a votação será realizada no período de 7 a 14 de maio.
37	Nas Informações da Comissão de Legislação e Normas , a Conselheira Karen Andrade informa
38	sobre o Projeto de Lei Estadual nº 216/2021, que cria o Índice de Qualidade do Ensino do

39 Município – IQEM e altera a redação da Lei nº 3.201, de 23/12/1981, que dispõe sobre a
40 parcela pertencente aos municípios do produto da arrecadação do Imposto de Circulação de
41 Mercadorias. A Constituição Federal determina que 25% do ICMS deve ser repassado aos
42 municípios, e os critérios para esse repasse sejam definidos em legislação estadual específica,
43 e a Emenda Constitucional nº 108/2020 coloca que os Estados têm dois anos para
44 regulamentar essa legislação, e no mínimo 10% da cota de ICMS que irá para os municípios
45 deve estar atrelado a algum indicador de melhoria nos resultados da aprendizagem. Assim, o
46 Estado de São Paulo, com base na experiência do Ceará, elaborou esse índice apresentado no
47 PL, com critérios para cálculo da distribuição considerando a última prova do SARESP, a
48 evolução da média, a taxa de participação dos estudantes na prova, o rendimento escolar
49 calculado pelas taxas de retenção e abandono, e a quantidade de alunos matriculados. A
50 **Conselheira Sueli Mondini** informa sobre o Projeto de Lei Federal nº 5.595/2020, que
51 reconhece a educação básica e a educação superior, em formato presencial, como serviços e
52 atividades essenciais e estabelece diretrizes para o retorno seguro às aulas presenciais, que
53 está no Senado Federal. O PL utiliza o artigo 6º da Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e
54 Bases como justificativa para colocar a Educação como serviço essencial. A Presidente
55 **Conselheira Rose Neubauer** comenta que, se aprovado o PL, as greves serão ilegais na
56 Educação, assim como, independente de uma situação de saúde pública, a escola deve estar
57 aberta. A **Conselheira Fátima Antonio** cita que muitas instituições, tais como CONSED,
58 UNDIME, Fórum Popular Nacional de Educação, Todos Pela Educação e ANPED, lançaram notas
59 nessa semana com posicionamento contrário ao PL 5.595/2020, e que irá compartilhar com
60 todos os Conselheiros. No **Expediente dos Conselheiros**, a **Conselheira Emília Cipriano**,
61 enquanto Presidente da CEIFAI, comunica que estão com dois Grupos de Estudo na Câmara,
62 um deles relacionado às políticas de 0 a 3 anos, que tem como base o livro *“Educação Infantil -*
63 *Políticas internacionais para crianças de 0 a 3 anos”*, texto que partiu de uma pesquisa da
64 Fundação Carlos Chagas com outros pesquisadores, e a CEIFAI convidou duas pesquisadoras
65 participantes para falarem sobre o trabalho e sua metodologia, e coloca a questão da data e
66 qual seria mais apropriada para o convite. O segundo aviso da CEIFAI é o convite à Sandra
67 Cavaletti, doutoranda da PUC-SP e profissional da Rede Municipal, que faz um estudo sobre
68 multimodalidades e Ensino Híbrido na Educação Infantil, com o tema *“Por uma cultura digital*
69 *mais humanizada: refletir sobre os caminhos das tecnologias para aprendizagem do acesso*
70 *remoto emergencial ao Ensino Híbrido”*, e propõe ao Pleno uma Câmara Conjunta para
71 participação de todos em mais esse estudo da Câmara. A Presidente **Conselheira Rose**
72 **Neubauer** considera excelentes as propostas, e sugere Câmara Conjunta para a participação
73 de todos lembrando que há, no Planejamento dos Seminários do CME, a discussão de Ensino
74 Híbrido, o que também seria uma possibilidade para a participação da convidada Sandra
75 Cavaletti mais a frente. A **Conselheira Silvana Drago** relata participação, representando o CME,
76 na Semana de Conscientização do Autismo, que contou com uma série de webnários
77 organizados pela SME-COPED/Divisão de Educação Especial - DIEE. O convite para participação,
78 originalmente encaminhado para a Presidente Conselheira Rose Neubauer, foi para tratar da
79 legislação vigente em relação aos alunos com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e o
80 papel do CME nesse âmbito. Comenta que sua apresentação foi dividida em três aspectos: 1)

81 contextualização do Conselho Municipal de Educação; 2) a legislação, desde os documentos
 82 internacionais sobre o atendimento de TEA, passando por acordos firmados pelo Brasil, a
 83 legislação nacional e municipal e, finalmente, 3) a Lei Federal nº 12.764/2020 que institui a
 84 Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, promulgada em dezembro de
 85 2020 que está passando por regulamentação pela Secretaria Municipal da Pessoa com
 86 Deficiência, e que seria importante a participação ativa da Secretaria Municipal de Educação, a
 87 fim de evitar a possível medicalização dentro da Escola. Foi um debate importante que a
 88 **Conselheira Silvana Drago** agradece por ser indicada para representar o colegiado. A
 89 **Conselheira Fátima Antonio** pede a palavra para comunicar que o PL 5.595/2020, segundo
 90 informações que acaba de receber, foi retirado da pauta no Senado Federal, com promessa do
 91 Presidente da casa, Senador Rodrigo Pacheco, de discutir o retorno seguro às aulas com
 92 vacinação para todos. Na sequência, a Presidente **Conselheira Rose Neubauer** passa à **Ordem**
 93 **do Dia: 1) Apresentação do estudo inicial sobre Busca Ativa - CEIFAI.** A Presidente
 94 **Conselheira Rose Neubauer** passa a palavra para as Conselheiras da CEIFAI que farão a
 95 apresentação. Com a palavra, a **Conselheira Sueli Mondini** inicia a apresentação intitulada
 96 *“Busca Ativa Escolar na pandemia e pós-pandemia”* do Grupo de Trabalho da CEIFAI. A busca
 97 ativa deve ser estratégia permanente para trazer para a escola crianças, adolescentes, jovens e
 98 adultos, em especial aqueles da faixa escolar obrigatória, em defesa do direito de todos à
 99 educação escolar, sendo uma ação intersetorial de responsabilidade, inicialmente, da
 100 Secretaria de Educação, mas envolve também outras instituições governamentais ou não, tais
 101 como Conselho Tutelar, Secretarias de Ação Social e Desenvolvimento, Saúde, Direitos
 102 Humanos, ONGs e Associações. Em tempos de pandemia, e com a complexidade do momento,
 103 intensifica-se a necessidade da busca e acolhimento dos estudantes para evitar que desistam
 104 da escola, com atenção redobrada aos matriculados em 2020 e 2021 que não acessaram a
 105 plataforma *on-line*, não realizaram as tarefas, não receberam os materiais, não receberam o
 106 cartão alimentação, não fizeram opção pelo retorno presencial e, inclusive, aqueles que não
 107 renovaram a matrícula em 2021. O Grupo de Trabalho da CEIFAI planejou cinco etapas: 1)
 108 elencar a legislação que trata de direito à educação de todos; 2) elencar as normas elaboradas
 109 na situação de pandemia e pós-pandemia, pelas diferentes instâncias para garantir esses
 110 direitos; 3) divulgar estudos, pesquisas, notícias e webnários que tratam de Busca Ativa
 111 Escolar; 4) pesquisar junto à SME, DRE e Unidades ações já existentes e propor outras de Busca
 112 Ativa Escolar e acolhimento e, por último, 5) pesquisar junto à SME as iniciativas de Busca
 113 Ativa, inclusive considerando as normativas da própria Secretaria e do CME. Sobre a legislação
 114 que trata de direito à educação de todos, a **Conselheira Silvana Drago** cita a Constituição
 115 Federal, o ECA – Lei nº 8.069/1990, a LDB – Lei nº 9.394/1996, a Lei Federal nº 14.040/2020, o
 116 Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014, a Lei Orgânica do Município e o Plano
 117 Municipal de Educação de São Paulo – Lei nº 16.271/2015. Sobre as normas elaboradas na
 118 situação de pandemia, a **Conselheira Sueli Mondini** coloca a Resolução CNE/CP nº 02/2020, o
 119 Parecer CNE/CEB nº 05/2020, o Parecer CNE/CP nº 11/2020, a Recomendação e Resolução
 120 CME nº 04/2020 e o Protocolo Volta às Aulas da SME de setembro de 2020. Em seguida, sobre
 121 os estudos, pesquisas, notícias e webnários sobre Busca Ativa Escolar, apresenta documentos
 122 da UNICEF, da UNDIME e do Ministério Público de Santa Catarina. Quanto à pesquisa junto à

123 SME, DREs e Unidades, a **Conselheira Sueli Mondini** detalha o planejado, que é a verificação
124 do interesse da SME na adesão à plataforma UNICEF de Busca Ativa; o levantamento junto às
125 DREs de crianças e adolescentes matriculados em 2020 que desapareceram em 2020 e/ou
126 2021; o levantamento das ações de Busca Ativa e Acolhimento aos estudantes que
127 aconteceram nas Unidades durante a suspensão das atividades presenciais e retorno,
128 sugerindo socialização; incentivar o fortalecimento da Rede de Proteção Social no território; e
129 propor a constituição de Comissões Locais para a elaboração de protocolos de Busca Ativa. A
130 **Conselheira Fátima Abrão** apresenta então as estratégias da SME para prevenção da evasão e
131 abandono escolar, algumas em fase de implantação, outras finalizadas, envolvendo todas as
132 Coordenadorias da SME, as DREs e as Unidades Educacionais. A Coordenadoria de Gestão e
133 Organização Educacional – COGED tem acompanhado as solicitações de vagas para a garantia
134 de acesso, realiza ação conjunta com a COPED para garantia de vaga no projeto da “Primeira
135 Infância”, acompanha as DREs nas ações de duplicidade de matrícula e produz normas para
136 orientação das DREs e Unidades. A Coordenadoria de Tecnologia de Informação e
137 Comunicação – COTIC, oferece ferramentas tecnológicas para atendimento remoto
138 (plataformas, tablets, notebook para professores, internet para escolas e estudantes),
139 cruzamento de dados disponibilizados por outras Secretarias, disponibilização de dados do
140 Escola On-Line – EOL para ações de outras Coordenadorias. A Coordenadoria Pedagógica –
141 COPED, realiza o acompanhamento da frequência e das aprendizagens dos estudantes; oferece
142 atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, na perspectiva da
143 educação inclusiva e da eliminação de barreiras como política de acesso e permanência. Ainda
144 na COPED, o Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem – NAAPA, promove
145 ações de equiparação de oportunidades a partir das necessidades observadas; apoia as
146 unidades escolares na efetivação de práticas pedagógicas equitativas; rastreia quinzenalmente
147 a frequência dos grupos com fatores de vulnerabilidade social; monitora o aproveitamento
148 escolar dos grupos observados, apoiando a escola no desenvolvimento de estratégias que
149 beneficiem a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes. São alertas importantes para
150 o NAAPA: faltas recorrentes, sejam consecutivas ou interpoladas, ausência de acesso aos
151 recursos pedagógicos disponibilizados, indícios de situação de violência e falecimento de
152 responsável ou provedor do estudante. São estudantes acompanhados pelo NAAPA os que não
153 acessaram as plataformas ou estratégias disponíveis em 2020, em situação de acolhimento
154 institucional, em cumprimento de medida socioeducativa, adolescentes grávidas ou puérperas,
155 em situação de rua, residência temporária ou áreas de ocupação, vítimas de violência e com
156 doenças crônicas ou em tratamento de longa duração. Como ações da equipe do NAAPA
157 estão: rastrear estudantes com as condicionantes para vulnerabilidade educacional, organizar
158 registro para acompanhamento, verificar opção para 2021 – se presencial ou remoto – e, por
159 fim, o cruzamento com dados de outras Secretarias. O desenvolvimento das ações do NAAPA é
160 distribuído em primárias (NAAPA e Escola), secundárias (intervenção NAAPA) e terciárias (rede
161 de proteção). Como ações primárias, entre NAAPA e Escola, estão: pactuar com a unidade
162 escolar as possibilidades de acompanhamento da frequência e aproveitamento dos grupos
163 observados, apoiar a escola no desenvolvimento de estratégias que contemplem as
164 necessidades específicas de cada estudante, promover o fortalecimento de vínculos entre

165	estudante e o professor, desenvolver estratégias que melhorem as relações entre estudantes,
166	estimular o trabalho cooperativo entre os profissionais da unidade escolar e os responsáveis
167	pelo estudante, fomentar ações que aproximem a equipe escolar, profissionais de serviço de
168	acolhimento institucional e os técnicos de medida socioeducativa. Como ações secundárias,
169	quando da necessidade de intervenção do NAAPA, há: procedimentos a serem implementados
170	(entrevista, observação, análise documental, ação lúdica), junto ao estudante para conhecer
171	suas demandas singulares, com o responsável para estabelecer contrato pedagógico referente
172	a frequência e identificar necessidades, em parceria com a unidade escolar para compreender
173	suas dificuldades e para a execução dos fluxos de violência e gravidez. Por último, como ações
174	terciárias, quando há necessidade de acionar a Rede de Proteção, estão: reunião de micro rede
175	para discutir o caso e pensar em intervenções compartilhadas com Saúde e Assistência Social,
176	estabelecer plano de ação em parceria com Conselho Tutelar a fim de pactuar fluxos e
177	procedimentos e, por fim, organizar procedimentos de visitação. Como último passo, para
178	aqueles estudantes em que nenhuma ação o alcançou, as ações de Busca Ativa são: visita
179	domiciliar com apoio da SMADS, SMS e Conselho Tutelar; encaminhamento de relatório com
180	detalhamento de todas as ações à Vara da Infância nas situações em que as medidas adotadas
181	não promoveram o retorno do estudante; e visita realizada por equipe contratada por SME e
182	treinada em abordagem social. Com o término da apresentação, todos os Conselheiros
183	cumprimentaram o Grupo de Trabalho da CEIFAI pelo trabalho. Com o avançar do horário, a
184	Presidente Conselheira Rose Neubauer parabeniza o GT pelo trabalho apresentado e
185	encaminha a apresentação do GT de Busca Ativa Escolar da CAFEM para a próxima sessão do
186	Pleno. Encerra a Sessão Plenária agradecendo a presença e participação dos Conselheiros. A
187	Ata foi lavrada por Mayra Regina Vidal e o comprovante de participação na teleconferência
188	será utilizado como lista de presença. São Paulo, 29 de abril de 2021.

**Sessão realizada por teleconferência por meio da plataforma Microsoft Teams,
conforme Decreto Municipal nº 59.283, de 16/03/2020 (Artigo 12, Inciso I)**

SESSÃO DO CONSELHO PLENO

REUNIÃO DO DIA 29/04/2021

Horário: 16h

PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

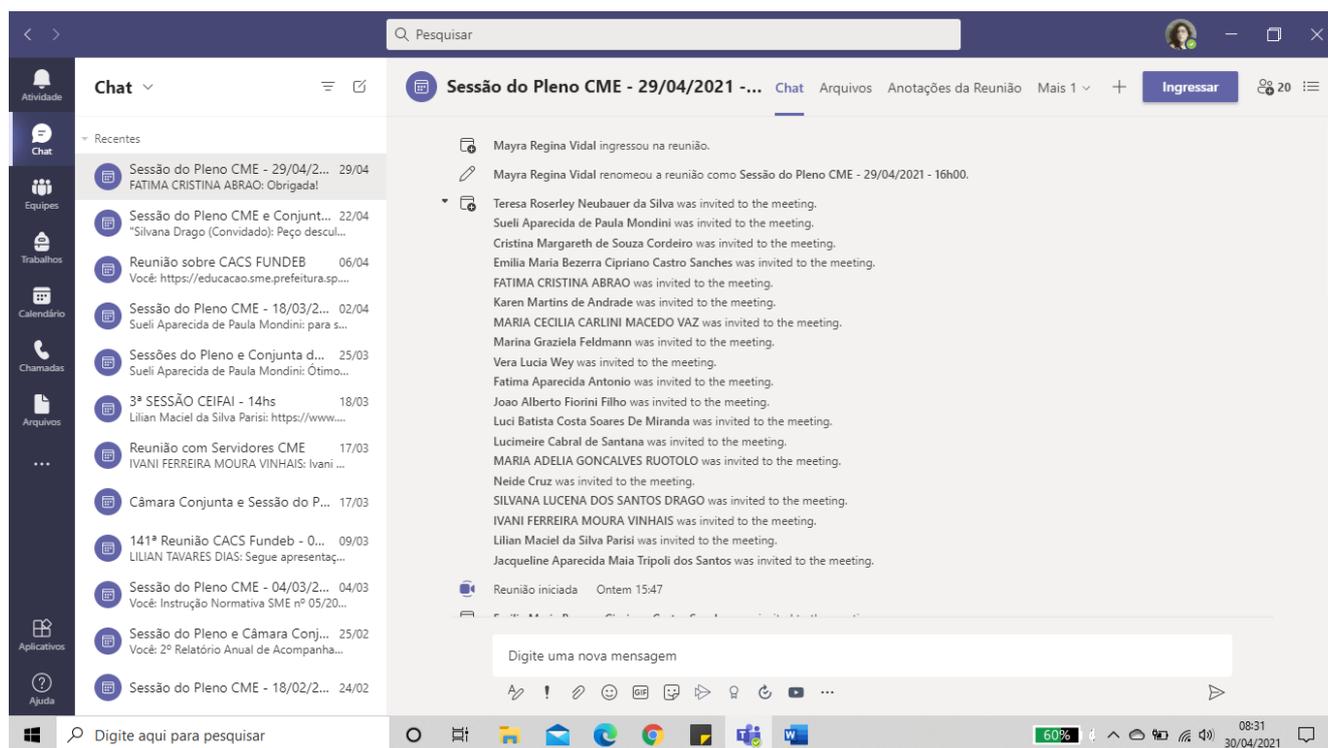
CONSELHEIROS TITULARES:

1. Cristina Margareth de Souza Cordeiro
2. Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches
3. Fátima Cristina Abrão
4. Karen Martins de Andrade
5. Maria Cecília Carlini Macedo Vaz
6. Marina Graziela Feldmann
7. Sueli Aparecida de Paula Mondini (Vice-Presidente CME)
8. Teresa Roserley Neubauer da Silva (Presidente CME)

9. Vera Lucia Wey (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)

SUPLENTES:

1. Fátima Aparecida Antonio
2. João Alberto Fiorini Filho
3. Luci Batista Costa Soares de Miranda
4. Lucimeire Cabral de Santana
5. Maria Adélia Gonçalves Ruotolo
6. Neide Cruz
7. Silvana Lucena dos Santos Drago



Ata da 995ª Sessão Ordinária do Pleno – 29/04/2021

The screenshot shows a Microsoft Teams chat window titled "Sessão do Pleno CME - 29/04/2021". The left sidebar contains navigation options: Atividade, Chat, Recentes, Equipes, Trabalhos, Calendário, Chamadas, Arquivos, Aplicativos, and Ajuda. The main chat area displays a list of recent messages, including "Reunião iniciada" at 15:47 and several invitation messages for participants like Emilia Maria Bezerra, Silvana Drago, Marina Graziela Feldmann, Vera Lucia Wey, Fatima Antonio, Maria Cecilia Carlini, and Cristina Cordeiro. A file upload section shows documents such as "995 Pauta Pleno 29.04.2021.doc", "994 Sessao - 22-abril-2021 - Ata...", "6ª Sessão Conjunta de Camaras...", and "5ª Sessão Conjunta de Câmaras...". A message from 16:45, edited, contains the text "Recomendação CME nº 02/2021 - DOC de 29/04/2021, pgs. 11 e 12" and a URL: [http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/legislacao-secretaria-municipal-de-educacao-sme-cme-2-de-22-de-abril-de-2021](http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/recomendacao-secretaria-municipal-de-educacao-sme-cme-2-de-22-de-abril-de-2021). Below this is a preview of a document titled "PREFEITUR LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - Catálogo de Legislação Municipal". The bottom of the window shows a search bar, a message input field, and a taskbar with system icons and the time 08:32 on 30/04/2021.

This screenshot shows the same Microsoft Teams chat window, but with a different message highlighted. The message from 16:45, edited, is the same as in the first screenshot. Below it, a document preview for "PREFEITUR LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - Catálogo de Legislação Municipal" is visible, with the URL legislacao.prefeitura.sp.gov.br. Another message from 16:52 shows a document titled "PL 216-2021.doc". A message from 16:58 shows a document titled "PL 5595-2020 - Redação final p...". Below that, a message says "Compartilhou um arquivo" followed by a document titled "A importância do Censo - Simo...". The rest of the interface, including the sidebar and taskbar, remains the same as in the first screenshot.

Ata da 995ª Sessão Ordinária do Pleno – 29/04/2021

The screenshot shows a Microsoft Teams chat interface. The title bar reads "Sessão do Pleno CME - 29/04/2021". The chat history includes a message from "FATIMA CRISTINA ABRAO" saying "Obrigada!". There are also system messages indicating that "Vera Lucia Wey" and "Maria Cecilia Carlini" have left the conversation, and a meeting has ended at 18:23. A download button for "Reunião" is visible, with a note that it expires in 19 days. A "Relatório de Presença" (Attendance Report) is also available for download. The chat input field at the bottom says "Digite uma nova mensagem". The Windows taskbar at the bottom shows the time as 08:32 on 30/04/2021.

The screenshot shows a Microsoft Teams meeting grid with nine participants. A large white text overlay across the middle of the grid reads "Sessão do Pleno CME 29042021 16h00-20210429_194108-Meeting Recording". The meeting controls at the bottom include icons for mute, video, chat, and other functions. The Windows taskbar at the bottom shows the time as 08:34 on 30/04/2021.

Ata da 995ª Sessão Ordinária do Pleno – 29/04/2021

